



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

www.dircereis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis

Terça-feira, 22 de novembro de 2022

Ano IV | Edição nº 635

Página 1 de 4

SUMÁRIO

| | |
|------------------------------|---|
| Poder Executivo | 2 |
| Atos Oficiais | 2 |
| Decretos | 2 |
| Portarias | 3 |
| Resoluções | 4 |

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dirce Reis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dirce Reis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dircereis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dirce Reis

CNPJ 65.711.988/0001-42
Rua Catulo da Paixão Cearense, 415
Telefone: (17) 3694-1114
Site: www.dircereis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis

Câmara Municipal de Dirce Reis

CNPJ 01.666.928/0001-72
Rua José de Alencar, 2325
Telefone: (17) 3694-1141
Site: www.camaradircereis.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Dirce Reis

CNPJ 04.864.270/0001-00
Rua Catulo da Paixão Cearense, 415
Telefone: (17) 3694-1114
Site: www.ipremdircereis.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Dirce Reis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dircereis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Terça-feira, 22 de novembro de 2022

Ano IV | Edição nº 635

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



Prefeitura Municipal de Dirce Reis

CNPJ: 65.711.988/0001-42

E-mail: administracao@dircereis.sp.gov.br



DECRETO Nº 1.951, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2.022.

(Dispõe sobre concessão de aposentadoria que especifica).

ROBERTO CARLOS VISONÁ, Prefeito Municipal de Dirce Reis, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO que Luzinete de Souza da Silva é filiada obrigatória do Instituto de Previdência Municipal de Dirce Reis, submetida aos descontos previstos em lei por ser servidora de cargo efetivo;

CONSIDERANDO a Resolução nº 04/2.022, de 22 de novembro de 2.022, do Instituto de Previdência Municipal de Dirce Reis concedendo à servidora Aposentadoria Especial com proventos integrais e paridade,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida à servidora municipal **Luzinete de Souza da Silva**, cargo: Servente, de provimento efetivo, portadora do RG nº 26.637.114-0 SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 102.843.078-74, nos termos da Sentença Judicial nº 1002132-29.2022.8.26.0297, Aposentadoria Especial com proventos integrais e paridade.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de fevereiro de 2022, conforme consta da sentença judicial especificada no artigo anterior.

Paço Municipal “Prefeito Manoel de Souza”, em 22 de novembro de 2.022.

ROBERTO CARLOS VISONÁ

Prefeito Municipal

Registrada e publicada, conforme legislação pertinente na data supra:

Christian Rodrigo Alves
Secretário Mun. de Administração e Planejamento

Fones (17) 3694-8300 / 3694-1114

Rua Catulo da Paixão Cearense, nº 415, Centro, Dirce Reis, SP, CEP: 15.715-000

Site: www.dircereis.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Terça-feira, 22 de novembro de 2022

Ano IV | Edição nº 635

Página 3 de 4

Portarias



Prefeitura Municipal de Dirce Reis

CNPJ: 65.711.988/0001-42

E-mail: administracao@dircereis.sp.gov.br



PORTARIA Nº 113, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

(Declara vacância de cargo nos termos em que especifica).

ROBERTO CARLOS VISONÁ, Prefeito Municipal de Dirce Reis, SP, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que a vacância ocorrer-se-á quando o cargo ficar destituído de titular em decorrência de aposentadoria conforme preceitua o art. 36, Inciso IV, da Lei Complementar nº 98/2010, de 12 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º. Declarar **VAGO** o cargo de Servente ocupado pela servidora titular Luzinete de Souza da Silva, portadora do RG nº 26.637.114-0 SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 102.843.078-74, em decorrência de sua aposentadoria conforme Resolução 04/2022, do Instituto de Previdência Municipal de Dirce Reis e Decreto nº 1.951, ambos de 22 de novembro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência, registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal “Prefeito Manoel de Souza”, 22 de novembro de 2022.

ROBERTO CARLOS VISONÁ
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada, por afixação, conforme legislação pertinente, na data supra.

Christian Rodrigo Alves
Secretário Mun. de Administração e Planejamento

Fones (17) 3694-8300 / 3694-1114

Rua Catulo da Paixão Cearense, nº 415, Centro, Dirce Reis, SP, CEP: 15.715-000

Site: www.dircereis.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Terça-feira, 22 de novembro de 2022

Ano IV | Edição nº 635

Página 4 de 4

Resoluções



IPREM

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE DIRCE REIS

-----CNPJ - 04.864.270/0001-00-----

Rua Catulo da Paixão Cearense nº 415 - Centro - Dirce Reis - SP

Fone (17) 3694-1114 e 3694-1168

RESOLUÇÃO

Nº 004/2022

CONCEDE APOSENTADORIA

CAMILA RENATA BERNARDINO DOMINGOS, Diretora Presidente do Instituto de Previdência Municipal - IPREM, de Dirce Reis-SP, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 66 a 68 da Lei complementar nº 102/2010, de 10/12/2010,

RESOLVE:

Conceder o Benefício: **APOSENTADORIA ESPECIAL - PROVENTOS INTEGRAIS E PARIDADE.**

| <u>PROCESSO Nº.</u> | <u>REQUERIDA EM SENTENÇA JUDICIAL</u> | <u>INÍCIO BENEFÍCIO</u> | <u>VALOR BENEFÍCIO</u> |
|---------------------|---------------------------------------|-------------------------|------------------------|
| 004/2022 | 1002132-29.2022.8.26.0297 | 25/02/2022 | 2.358,71 |

FUNDAMENTO LEGAL

Sentença transitada em julgado nº 1002132-29.2022.8.26.0297

Ao segurado abaixo especificado:

LUZINETI DE SOUZA DA SILVA - Cargo: Servente

| RG. | CPF. | PIS/PASEP. | DATA NASCIMENTO |
|--------------|----------------|-----------------|-----------------|
| 26.637.114-0 | 102.843.078-74 | 1.704.465.852-9 | 10/03/1970 |

ORGÃO DE ORIGEM

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIRCE REIS
CNPJ. Nº 65.711.988/0001-42

DATA E LOCAL

Dirce Reis-SP., 22 de novembro DE 2022.

Camila Renata Bernardino Domingos
Diretora Presidente